CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 214/2013

Protocolo Nº 355/2013
Data: 29/08/2013 - Hora: 16:17:25
Remetente: Eduardo Reschioto Pereira

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para que estude à possibilidade de implantar um horário noturno no serviço de Odontologia do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar ainda mais o atendimento ao povo lindoiano na área de odontologia.

Insta salientar, que devido nossa cidade de Lindóia ser a Capital Nacional da Água Mineral e os funcionários que trabalham nas empresas de mineração (fontes) terem a necessidade de tal atendimento e não poderem sair no horário de trabalho, sendo de suma importância essa benfeitoria.

Dessa forma, nossa cidade que já é um exemplo, nos benefícios disponíveis na área da saúde, irá dar mais um passo inovador, criando um atendimento odontológico noturno, qual atenderá inúmeros lindoianos, zelando pelo bem-estar de todos.

Nesse sentido, se faz de grande necessidade o atendimento da presente.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2013.

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)

Aparecido Luiz Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 09/09/2013
Presidente

Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara